

Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática

Ata n.º1

Critérios de seleção e seriação de candidatos 2018/2019

A Direção do Curso fixou em 15 de janeiro de 2018 os seguintes critérios para seleção e seriação dos candidatos à Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática com estatuto de Estudante Internacional:

- a) Na seleção e seriação de candidatos são utilizados critérios relacionados com o curriculum escolar e o curriculum profissional, conforme o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Regulamento nº258/2014 de 25 de Junho, 2ª Série, publicado em Diário da República, designado "Regulamento das Condições de Ingresso do Estudante Internacional no ISCTE-IUL".
- b) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 5.º do regulamento supracitado os candidatos só serão admitidos a concurso após fazerem prova da conclusão do Ensino Secundário ou equivalente.
- c) Nos termos da alínea b) do mesmo número, é também obrigatória a prova de realização de disciplinas nas áreas de Matemática e Física para admissão a concurso.
- d) A direção do curso irá avaliar os candidatos admitidos a concurso, atribuindo-lhes uma classificação numérica de acordo com os seguintes critérios:
 - i) Curriculum escolar – média de conclusão do ensino secundário ou equivalente, convertida numa escala de 0 a 20 pontos;
 - ii) Curriculum escolar adicional – 1 ponto por cada unidade curricular em área(s) relevante(s) realizada em outras licenciaturas, até um máximo de 5 pontos;
 - iii) Formação adicional – 1 ponto por cada curso de formação profissional em área(s) relevante(s), até um máximo de 5 pontos;
 - iv) Atividade profissional qualificada em área(s) relevante(s) – 3 pontos.

- e) Os candidatos serão seriados de acordo com a classificação numérica obtida, só sendo admitidos à seriação os candidatos que reúnam pelo menos 12 pontos.

O Diretor do Curso,



Prof. Doutor Paulo Jorge Lourenço Nunes

Bachelor Degree in Telecommunications and Computer Engineering

Minute No 1

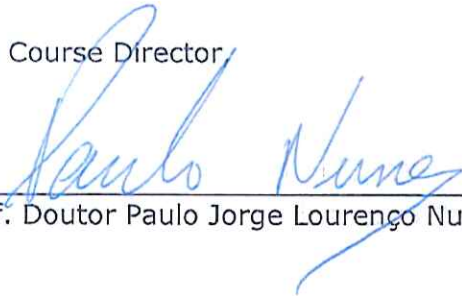
2018/2019 Admission and Ranking Criteria for International Students

On January 15th 2018 the director of the bachelor degree in Telecommunications and Computer Engineering set the following admission and ranking criteria for the applicants with international student status:

- a) The admission and ranking criteria considers the applicants school and professional *curricula*, in accordance with ISCTE-IUL regulation No. 258/2014, Article 4 (1), published in Diário da República, 2.^a Série, on June 25th, named "Regulamento das Condições de Ingresso ao Estudante Internacional do ISCTE-IUL".
- b) According to Article 5 (1) (a) of the aforesaid regulation the applicants can only be admitted for application after presenting a proof of their conclusion of high school or equivalent secondary level education.
- c) According to Article 5 (1) (b) of the same regulation, applicants must also present proof of having successfully completed classes in Mathematics and Physics.
- d) Applicants will be ranked according to a numerical grade, defined according the criteria specified below:
 - i) School Grades – The final high-school or equivalent secondary level education grade average, converted to a 0 to 20 points scale;
 - ii) Additional School *Curriculum* – An extra point, up to a maximum of 5 points, for each university level curricular unit completed.
 - iii) Additional Training – An extra point, up to a maximum of 5, for each certified additional training in relevant subjects;
 - iv) Qualified professional activity in relevant areas – 3 points.

e) Only applicants with a final grade of at least 12 points will be considered for admission.

The Course Director



Prof. Doutor Paulo Jorge Lourenço Nunes